

## CONTRATO N° 002/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS E A EMPRESA Z & T TECNOLOGIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**, sediada à Rua Vereador José Anchieta Pachú nº 03, Loteamento Correia Lima II, CEP 58.475-000, Queimadas – PB, inscrita no CNPJ sob o nº 10.853.984/0001-07, representada neste ato pelo **PRESIDENTE SR. RICARDO LUCENA DE ARAÚJO**, brasileiro, CPF 237.696.374-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **Z & T TECNOLOGIA**, sediada à Rua João Barbosa da Silva, 57A, Centro, CEP 58.475-000, Queimadas - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 32.226.685/0001-85, aqui representada pela sua Representante Legal, **TATIANA MARIA SILVA SANTANA**, CPF 085.078.844-74, doravante denominada **CONTRATADA**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA.** Dos fundamentos do contrato.

Este contrato reger-se-á pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Dispensa de Licitação nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 – dispensa por valor.

### **CLÁUSULA SEGUNDA.** Do objeto do contrato.

O presente contrato tem por objeto o **FORNECIMENTO DE SINAL DE INTERNET**, bem como, a prestação de serviços de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, compreendendo a realização dos seguintes serviços: Formatação e Instalação de Softwares básicos, verificação e remoção de vírus, atualização de softwares quando necessário, limpeza e manutenção preventiva e corretiva dos Equipamentos, substituição de componentes e peças, realizada pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A CONTRATANTE se responsabilizará pela aquisição de periféricos, peças e componentes quando da necessidade de substituição dos mesmos e pelos problemas decorridos do uso indevido dos equipamentos, e por falhas que não sejam de responsabilidade da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA TERCEIRA.** Do valor e preços.

O valor deste contrato é de R\$ 1.248,00 (um mil duzentos e quarenta e oito reais) mensais.

O valor total é equivalente a  $12 \times R\$ 1.248,00 = R\$ 14.976,00$  (quatorze mil novecentos e setenta e seis reais).

### **CLÁUSULA QUARTA.** Da dotação.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Queimadas - 3.3.90.39.01- outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.



**CLÁUSULA QUINTA.** Dos pagamentos.

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, devendo ocorrer até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao da efetiva prestação de serviços.

O não pagamento da quantia acertada na data estabelecida neste instrumento provocará a imediata interrupção da prestação dos serviços.

**CLÁUSULA SEXTA.** Dos prazos.

O prazo de vigência do presente contrato será de 04 (quatro) de janeiro de 2021 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2021.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** Da alteração e rescisão do contrato.

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela contratante ou por acordo das partes, nos casos previstos no artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal 8.666/93.

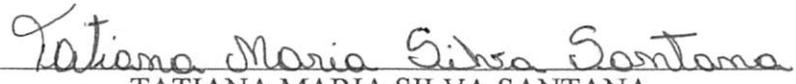
**CLÁUSULA OITAVA.** Do Foro.

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da Comarca de Queimadas – PB.

E, por estarem em pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, o qual vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Queimadas/PB, 04 de janeiro de 2021.

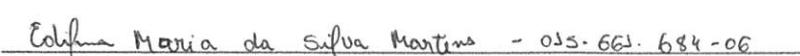
  
RICARDO LUCENA DE ARAÚJO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
CONTRATANTE

  
TATIANA MARIA SILVA SANTANA  
Z & T TECNOLOGIA  
CONTRATADA

Testemunha 1 – CPF

  
José Rainaldo de Santana 486.969.604-59

Testemunha 2 - CPF

  
Edilma Maria da Silva Martins - 035.661.684-06



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO  
CNPJ: 08.742.264/0001-22

# ALVARÁ

## LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: 4303843 CNPJ/CPF: 32226685000185  
Razão Social: TATIANA MARIA SILVA SANTANA 085.078844-74  
Nome Fantasia: Z & T TECNOLOGIA  
Endereço: RUA JOÃO BARBOSA DA SILVA  
Número: 57 Complemento: A  
Bairro: CENTRO  
Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

#### Classificação da Atividade Principal (CNAE):

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

Cursos preparatórios para concursos

## TREINAMENTO EM INFORMÁTICA



5118534959990679091M

**2021**

INÍCIO ATIVIDADE: 11/12/2018

VALIDADE: 11/12/2021

EMITIDO: 12/01/2021 12:19:24

8. *Leucosia* *leucostoma* *leucostoma* *leucostoma*

Palma de U. Maricá

## Fiscal de Rendas

Jvânia F. R. da Silve

### Chefe da Divisão Fazendária

Trajma de Oliveira Maciel

**FISCAL DE TRIBUTOS**

-FISCAL DE TRIBUNAL  
MAT. 610.457-3 E

MAT. 610.437-SESTE ALVARA DEVE SER COLOCADO EM UM LOCAL DE DESTAQUE

Phacelia tanacetifolia



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.226.685/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/12/2018
NOME EMPRESARIAL TATIANA MARIA SILVA SANTANA 08507884474			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) Z & T TECNOLOGIA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-03 - Treinamento em informática 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.92-9-03 - Ensino de música			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JOAO BARBOSA DA SILVA	NÚMERO 57A	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.475-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO QUEIMADAS	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO tatyfie@hotmail.com	TELEFONE (83) 9154-4875		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2018		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/01/2021 às 13:22:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

## C E R T I D Ã O

CÓDIGO: F658.BBC8.F6B2.F813

Emitida no dia 12/01/2021 às 10:04:52

Nome Empresarial:

**TATIANA MARIA SILVA SANTANA 08507884474**

Endereço:

**JOAO BARBOSA DA SILVA**

Número:

**57A**

Complemento:

Bairro:

**CENTRO**

Município:

**QUEIMADAS**

CEP:

**58475-000**

Inscr. Estadual:

**16.329.527-1**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**32.226.685/0001-85**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**.

A presente Certidão não comprehende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TATIANA MARIA SILVA SANTANA 08507884474 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.226.685/0001-85

Certidão nº: 616863/2021

Expedição: 12/01/2021, às 09:14:06

Validade: 10/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TATIANA MARIA SILVA SANTANA 08507884474 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.226.685/0001-85**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: TATIANA MARIA SILVA SANTANA 08507884474**  
**CNPJ: 32.226.685/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:44:16 do dia 18/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2021.

Código de controle da certidão: **BE72.DCA0.D00B.1DF5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

